O cenário para COVID-19 exige apoio, colaboração e superação. O Banco do Brasil apresenta as seguintes medidas emergenciais:

Para a sociedade

1)O Banco do Brasil tomou todas as medidas prudenciais para segurança e proteção de seus funcionários.

2)Mantém procedimentos de contingência em seu atendimento, para proteger seus clientes, seguindo as recomendações das autoridades de saúde.

3)Reforça sua disposição em manter os serviços essenciais, sobretudo aqueles de caráter e relevância social.

Para clientes Pessoa Física

1)Repactuação/renovação de operações em ser, utilizando os prazos de carência de até 60 dias ou até 180 dias conforme a linha de crédito.
Para conveniência do cliente, também disponível nos canais digitais.

2)Condições de Reperfilamento para as linhas de Crédito Agro, Veículos e Imobiliário.
Essas condições já estão parametrizadas e com vigência imediata.

Para Clientes Pessoa Jurídica

1) Todos os clientes receberam incentivo via SMS e Gerenciador Financeiro para utilização dos canais digitais e BB Code para movimentar a conta da sua empresa. Estão sendo flexibilizadas as regras de acesso para elevar a quantidade de empresas com utilização desses canais digitais.

2) Para empresas com dificuldade de curtíssimo prazo, solução "Pula Parcela", que permitirá a postergação de 60 dias (duas parcelas), para as linhas de capital de giro. O capital será alocado no final do cronograma e os juros serão diluídos nas parcelas restantes. A implementação está prevista para segunda-feira, 23/03.

3) Para empresas com a capacidade de pagamento comprometida, houve ampliação do público para a linha de Giro/Reperfilamento, com possibilidade de carência de até 4 meses e prazo de até 60 meses para pagar. O Banco vai abordar pontualmente cada cliente, onde for confirmado o comprometimento da capacidade de pagamento, fazendo valer a medida preventiva.

4) Para empresas que já possuem renegociação de dívidas, possibilidade de recontratação com carência de até 90 dias e prazo de até 100 meses, mantendo-se as condições originais da renegociação.

5) Renovação automática dos limites de créditos vincendos nos próximos 120 dias, sem necessidade de visita à empresa. Isso assegura a utilização das margens de crédito já disponíveis.

6)Reforço no país de R$ 100 bilhões na disponibilidade das linhas de crédito para Pessoa Jurídica, Pessoa Física e Produtor Rural.